



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1231 /2017

PROTOCOLADO SOB N° 2680/2017

EM 17/07/2017

Requer Urgência

13

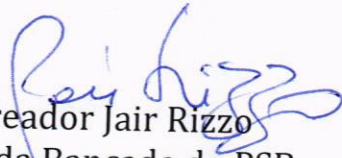
1012

		ATA
ACEITO EM	<u>24/07</u> /2017	<u>9905</u>
APROVADO EM	<u>16/08</u> /2017	<u>9616</u>
REJEITADO EM	/ /2017	
ARQUIVO		

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, para que seja providenciada a colocação de uma sinaleira na Avenida Brasil, esquina Rua Bolívia, no Bairro Ernesto Buchholz.

A solicitação tem o objetivo de organizar o trânsito, garantindo segurança a todos, evitando a ocorrência de acidentes fatais, tendo em vista que já vem ocorrendo inúmeros acidentes no referido cruzamento, onde se faz necessária e urgente a colocação da sinaleira.

Sala das sessões, 17 de julho de 2017.

  
Vereador Jair Rizzo  
Líder da Bancada do PSB

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 3320	
18 / 09 / 2017	
RUBRICA	FOLHAS
RIO GRANDE	RIO GRANDE




MENSAGEM/756

Rio Grande, 14 de setembro de 2017.

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao ofício nº 1012/2017, Ind. 1231/17, em atendimento à proposição do Vereador Jair Rizzo, solicitando, através da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, para que seja providenciada a colocação de uma sinaleira na Avenida Brasil, esquina Rua Bolívia, no Bairro Ernesto Buchholz, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade a referida solicitação foi incluída para estudo.

Respeitosamente,

  
**PAULO RENATO MATTOS GOMES**  
Prefeito Municipal em Exercício

À sua Excelência o Senhor  
**Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE